

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Objeto: Processos de trabalho adotados no monitoramento, avaliação e controles das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial do Município.

Tema / Processo	Ponto de Auditoria	Recomendação	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação	Posicionamento do Gestor (indicação do responsável)
	Ausência de normatização do processo de trabalho	Reavaliar o atual processo de trabalho adotado, buscando sua normatização e atendimento aos objetivos propostos no “Marco Regulatório”.	Criação de Grupo de Estudo interno na CSAC, para identificação das necessárias adequações do processo de trabalho de monitoramento das entidades conveniadas às exigências do Marco Regulatório. Revisar o processo de trabalho atualmente adotado, definindo novas condutas à luz das exigências do Marco Regulatório (estabelecimento de indicadores, estabelecimento de parâmetros, padronização de formulários, dentre outros). Elaborar “Guia de Monitoramento”, o qual seja capaz de orientar os profissionais da Municipalidade e também as entidades conveniadas. Capacitar os profissionais técnicos da Secretaria para atuação no processo de monitoramento e avaliação dos convênios firmados.	Dezembro/2016	Gabinete da Secretária (área da Vigilância Socioassistencial) e Coordenadora CSAC
		Visitas: demonstrar com clareza os serviços prestados pela entidade parceira, permitindo-se avaliar a eficiência, eficácia e efetividade da parceria estabelecida; e propiciar a atuação gerencial e tempestiva.	Aprimorar as visitas realizadas, mediante a adequação e padronização dos instrumentais adotados, a fim de refletirem com clareza, objetividade e fidedignidade os elementos coletados in loco. Define-se, desde já, a periodicidade mínima das visitas em quadrimestrais. As visitas realizadas vão gerar relatórios consolidados de monitoramento, conforme modelo específico, os quais serão juntados no processo administrativo do convênio da entidade, acompanhados dos formulários das visitas.	Março/2017	Coordenadora da CSAC e sua Equipe Técnica

Tema / Processo	Ponto de Auditoria	Recomendação	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação	Posicionamento do Gestor (indicação do responsável)
Monitoramento	Fragilidades das ações adotadas no monitoramento.	<p><u>Formulário:</u></p> <p>1-) Aperfeiçoar e padronizar o instrumento, de modo a permitir a parametrização das informações relativas aos serviços executados pelas entidades conveniadas.</p> <p>2-) Registrar as informações de forma clara e coerente com as demais informações e históricos antecedentes, consolidando a evolução dos acontecimentos detectados em cada serviço monitorado.</p>	<p>Revisar e padronizar os formulários utilizados para o registro das visitas, de modo a contemplar as recomendações propostas.</p> <p>Quadrimestralmente serão elaborados relatórios consolidados, os quais contemplarão: itens que demonstrem o cumprimento do pactuado nos termos de convênio e da legislação em vigor, convergência do olhar do monitoramento sobre todos os serviços conveniados (indicadores, parâmetros etc), respeitadas as especificidades dos diversos serviços, itens específicos, claros e objetivos acerca da informação a ser verificada, evitando-se subjetividades assim como a possibilidade de registros dúbios e/ou contraditórios no seu preenchimento, preenchimento com clareza e coerência, de modo a permitir a compreensão dos dados ali registrados, bem como a evolução dos fatos identificados, propiciando a avaliação dos conveniados no decorrer de sua vigência.</p>	Já implantado	
		<p><u>Ausência de monitoramento de reordenamentos:</u></p> <p>1-) Registrar com clareza e objetividade os reordenamentos propostos.</p> <p>2-) Realizar o monitoramento efetivo dos reordenamentos, registrando-os devidamente.</p>	<p>Estabelecer diretrizes para os reordenamentos propostos e seu contínuo monitoramento (ações, prazos, responsáveis, resultados esperados, consequências em caso de não cumprimento, dentre outros).</p> <p>Fazer constar no relatório de monitoramento item específico para registros referentes aos reordenamentos pactuados.</p> <p>Efetuar os registros relativos aos reordenamentos de forma clara e objetiva, permitindo realizar o seu monitoramento/acompanhamento.</p> <p>Acompanhar periodicamente os reordenamentos.</p>	Julho/2016 - com a entrega do 1º relatório consolidado seguindo-se quadrimestralmente.	Equipe técnica da CSAC e Coordenadora
		<p><u>Ausência de processamento/tratamento das informações relativas ao monitoramento:</u> realizar o processamento/tratamento das informações coletadas no monitoramento.</p>	<p>Reavaliar a forma de armazenar os dados de convênio coletados das diferentes origens, por meio de sistema informatizado, a fim de que estejam organizados, permitindo o gerenciamento de informações, com objetivo de promover análises norteadoras de tomada de decisões e planejamento, além de avaliações das parcerias firmadas (qualidade dos serviços, conformidade com a legislação, resultados, custos).</p>	Dezembro/2016	Gabinete da Secretária (área da Vigilância Socioassistencial) e Coordenadora CSAC

Tema / Processo	Ponto de Auditoria	Recomendação	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação	Posicionamento do Gestor (indicação do responsável)
		<p>Encarte das informações nos respectivos expedientes: promover a juntada das informações obtidas em processo de monitoramento nos respectivos protocolados de cofinanciamento.</p> <p>Sistema Informatizado (CIPS): aperfeiçoar o sistema informatizado, assegurando a confiabilidade das informações.</p>	<p>Juntar nos respectivos expedientes todas as informações coletadas no processo de monitoramento de forma completa e cronológica.</p> <p>Avaliar o CIPS promovendo as adequações necessárias, visando assegurar a confiabilidade das informações nele contidas. Estudar a viabilidade de ampliar as funcionalidades do CIPS, possibilitando o cruzamento de informações, ampliando o olhar sobre as parcerias firmadas.</p>	<p>Março/2017</p> <p>Julho/2017</p>	<p>Equipe técnica da CSAC e Coordenadora</p> <p>Gabinete da Secretária (área da Vigilância Socioassistencial), Coordenadora CSAC e Analista de Sistema.</p>
Avaliação	Ausência de indicadores	Elaborar, definir e implementar indicadores que propiciem a avaliação dos cofinanciamentos.	Criação de um Grupo de Trabalho objetivando a construção de indicadores com assessoria externa.	Dezembro/2016	Gabinete da Secretária (área da Vigilância Socioassistencial) e Coordenadora CSAC
	Fragilidade no processo de avaliação dos cofinanciamentos	<p>1-) Implementar controles efetivos e eficazes que propiciem avaliar e fiscalizar as parcerias.</p> <p>2-) Demonstrar e comprovar a quantidade, qualidade e custos dos serviços cofinanciados.</p>	Realização de estudo por profissional da SMCAIS (economista) referente ao custo dos serviços, bem como definição da equipe mínima de profissionais para execução de cada serviço, com publicação prévia no edital de chamamento.	Já implantado	

Tema / Processo	Ponto de Auditoria	Recomendação	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação	Posicionamento do Gestor (indicação do responsável)
Outros Achados	Fragilidade no planejamento dos cofinanciamentos	Planejar previamente os serviços a serem conveniados por meio de diagnóstico, de modo a permitir Planos de Trabalho com objetivos e metas claramente definidos e capazes de revelar resultados.	Realização de diagnóstico prévio das ações socioassistenciais a serem buscadas por meio dos convênios. Construção de planos de trabalho com metas e objetivos claros que possibilitem a avaliação com a identificação dos resultados fixados previamente (planejamento); e que demonstrem a efetividade, eficiência e eficácia das ações planejadas.	Já implantado	
	Aprovação de Plano de Trabalho pendente de adequação	Abster-se de aprovar Planos de Trabalho pendentes de adequação.	Os convênios 2015/2016 já não aprovam planos de trabalho pendentes de adequação.	Já implantado	
	Carência do acompanhamento das prestações de contas	Acompanhar as prestações de contas de maneira próxima e contínua, adotando-se medidas cabíveis para que sejam apresentadas no tempo estabelecido.	Implantação de relatório quadrimestral, contendo informações consolidadas, a ser encartado nos protocolos administrativos dos respectivos convênios. Esclarecendo que o acompanhamento das prestações de contas já é realizado on line, através de sistema informatizado.	Julho/2016	Coordenadoria Setorial de Gestão de Convênios
	Retenção de parcela do benefício das pessoas idosas por entidades cofinanciadas	Providenciar a análise jurídica que defina a legalidade da retenção de parcela dos benefícios das pessoas idosas por entidades cofinanciadas.	Criação de Grupo de Trabalho interno, com participação da Procuradoria Descentralizada e áreas técnicas, para análise das situações identificadas e definição de procedimentos e orientações à luz da legislação em vigor.	Agosto/2016	Gabinete da Secretária (área da Vigilância Socioassistencial), Coordenadora CSAC e Procuradoria Descentralizada
	Existência de órgãos não integrantes da estrutura administrativa do Município	Promover a legalização do funcionamento da Pasta à luz de estrutura oficial.	Encaminhar a proposta de reorganização da estrutura administrativa da Pasta ao Gabinete do Prefeito.	Já encaminhada a proposta.	Secretaria Municipal da SMCAIS.

Obs: A auditoria analisou termos de cofinanciamentos, instrumentos firmados à época do período auditado. Para efeito futuro serão firmados Termos de Colaboração, à luz do Marco Regulatório.

Campinas, 6 de julho de 2016.